



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Obras Públicas e Defesa Social
CARATRANS Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ÓRGÃO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO DE CARATINGA – CARATRANS

EDITAL - 9/2026 NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO DE CARATINGA - CARATRANS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.229/21, CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de ADVERTÊNCIA por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para interpor Recurso contra a Advertência, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do Órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da advertência; nome, endereço completo com CEP, número de telefone número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de advertência (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidos Recursos, apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA / UF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GYC5114/MG	AG09245826	17/04/2026	5622-2	88.38
RUG0178/MG	AG09245796	30/04/2026	5509-0	130.16
DWH6397/MG	AG09245797	30/04/2026	5509-0	130.16
OQW3287/MG	AG09245518	03/05/2026	5509-0	130.16
GTW7590/MG	AG09244780	07/05/2026	5525-0	130.16
HAP9A79/MG	AG09246202	07/05/2026	7340-0	130.16
TEK4H19/MG	AG09245833	14/05/2026	5550-0	130.16
QPF3927/MG	AG09246210	15/05/2026	5509-0	130.16
HDC8F76/MG	AG09246220	18/05/2026	7340-0	130.16
OLU6196/MG	AG09244796	20/05/2026	5398-0	88.38
RNH8C91/MG	AG09244799	20/05/2026	5550-0	130.16
QPK1H58/MG	AG09245849	26/05/2026	5509-0	130.16
TER8B38/MG	AG09245545	08/06/2026	5460-0	130.16
EEW5F24/MG	AG09245549	08/06/2026	5509-0	130.16
TCX3118/MG	AG09245551	08/06/2026	5509-0	130.16

Caratinga, 06 de agosto 2026

AUTORIDADE DE TRANSITO